



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 195/07, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Dia 15 de Novembro é feriado nacional alusivo ao Dia da Proclamação da República do Brasil.

CONSIDERANDO que o "Dia do Servidor Público" (28 de outubro) transcorreu em pleno dia de domingo.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO no dia 16 (sexta-feira) de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de novembro de 2007.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE